



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 542 de 24 de abril de 1974.

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

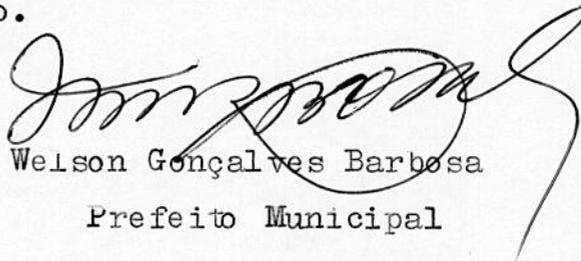
R E S O L V E

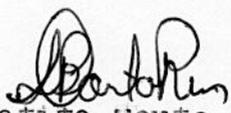
1º - Todo o imposto predial ou territorial urbano que sofrer reclamação por parte do contribuinte, deverá ser anotado em papeleta a parte para ser tratado com a firma que fez o cadastramento.

2º - Nesses casos o contribuinte fica isento da multa caso tenha que pagar fora do prazo.

Afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis
Secretária Substituta